

**PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI**  
**PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES**

**Secretaria Municipal de Fazenda – SMF**

| <p><b>Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2021-2024</b><br/><i>(As ações referentes a este Pilar foram executadas no âmbito do "Previne Niterói 2021/2022", portanto, o Pilar fica sem utilização neste biênio (2023/2024) e em outros subsequentes).</i></p> |  |  |   |  |                         |               |               |           |     |            |                             |                      |  |
|---|--|--|---|--|-------------------------|---------------|---------------|-----------|-----|------------|-----------------------------|----------------------|--|
| EIXO  | Riscos Associados  | Sugestões de Ações Mitigatórias (CGM)  | Sugestões de Ações Mitigatórias (Comitê de Ética SMF)   | Sugestões de Indicadores   | Origem da ação          | % de Execução | Monitoramento | Avaliação | ODS | ESG        | NQO                         | Modelo das 3 Linhas  |  |
| <p><b>Pilar II – Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município</b></p>   |  |  |   |  |                         |               |               |           |     |            |                             |                      |  |
| <p><b>Pilar III – Ações comuns a toda administração</b></p>   |  |  |   |  |                         |               |               |           |     |            |                             |                      |  |
| EIXO 1  | (I) Ausência de apoio explícita da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2023/2024) comprometendo a disseminação da cultura de integridade no órgão/entidade;<br>(II) Inefetividade no cumprimento da política de integridade e compliance conforme determina a Lei Municipal nº 3.486/2020 e Decreto Municipal nº 13.877/2021;<br>(III) Insuficiência da Lei Municipal nº 3.486/2020, que institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói (Art. 8º, inciso II);<br>(IV) o Decreto nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano de Integridade do Município de Niterói (Art. 8º, inciso II). | (I) Assinatura do Termo de Compromisso pela Alta Administração;<br>(II) Participação dos integrantes da Alta Administração em eventos nacionais e internacionais, treinamentos e capacitações relacionados aos temas de Integridade, Compliance e Correlatos.  | -   | (I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente;<br>(II) Quantidade de eventos, capacitações e treinamentos realizados pelos integrantes da Alta Administração dos órgãos/entidades.  | Decreto Municipal       |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 2  | (I) Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente;<br>(II) Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.   | Realização de capacitações pelos integrantes das Redes, Fiscais de Contratos e demais servidores, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói);<br>(III) Realização de programa de Capacitação em Compliance e Gestão e Fiscalização de Contratos  | Realização de programa de Capacitação em Compliance e Gestão e Fiscalização de Contratos  | Quantidade de servidores designados para atuar como Fiscais de Contrato que foram devidamente capacitados e treinados para desempenharem suas funções.   | CGM                     |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 3  | Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.299/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, especialmente no que se refere ao nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos da administração direta e indireta do município de Niterói e, da mesma forma, quanto à falta de conhecimento dos princípios que norteiam a atuação do agente público.  | Elaboração e atualização de Protocolos de admissão de novos servidores visando evitar possíveis situações que podem configurar como nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos/entidades do Poder Executivo de Niterói.   | Fazer pesquisa sobre registro com identificação dos servidores para preencher   | Produção do Kit de Boas Vindas e termo de comprometimento de novos servidores;<br>Protocolos elaborados e publicados no site do órgão/entidade.  | CGM                     |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 4  | Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina, no âmbito do Município de Niterói, os procedimentos para a garantia do acesso à informação (Art. 7º, inciso IV, § 2º e da Lei Federal 12.527/2012, que regula o acesso a informações sobre transparência (Art. 8º, inciso IV, § 2º).  | Disponibilização no Site Institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações pemonizadas quanto à recolta do órgão/entidade, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos à LOA, Classificação orçamentária, especificando a natureza da receita (categoria econômica, origem e espécie).   | Considerando que as informações já estão disponibilizadas no Portal da Transparência, será disponibilizado novo banner com direcionamento direto para o campo "REGISTAR", dessa forma o contribuinte usuário do site da SMF poderá acessar as informações de maneira mais célere. | Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município.   | Lei Municipal           |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 5  | Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso a informações relativas às transferências voluntárias (p. ex. convênios ou instrumentos congêneres) recebidas de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, contendo: Objeto; valor do repasse; origem dos recursos; data do repasse.  | Disponibilização em seção específica do Site Institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relativas às transferências voluntárias para o Portal da Transparência observando Lei Municipal nº 3.084/2014 e a Lei Federal nº 12.527/2012.   | -   | Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e/ou do Portal de Transparência do Município com informações relativas às transferências.  | Lei Federal e Municipal |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 6  | Descumprimento da Lei nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso a informações da administração pública humana do Município de Niterói e da Lei da Lei Orgânica do Município de Niterói de 4 de setembro de 1992 (Art. 316, § 2º).   | Disponibilização no Site Institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão/entidade em observância a Lei Municipal nº 3.084/2014 e a Lei Orgânica do Município.  | Atualizar site da Fazenda   | Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão/entidade.  | Decreto Municipal       |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 7  | Possível violação das normas e regulamentações aplicáveis que exigem a transparência relativamente a divulgação dos editais de licitação; dos processos de dispensa, dos processos de inelegibilidade, atas de adesaão aos sistemas de registro de preços; resultado das licitações com indicação de valor; informação acerca da situação (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fcasadas e/ou deserts.  | Disponibilização no Site Institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas aos editais de licitação; processos de dispensa; processos de inelegibilidade; atas de adesaão aos sistemas de registro de preços; resultado dos editais com indicação de valor; informação acerca da situação (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fcasadas e/ou deserts.   | Capítulo do Relatório de Diagnóstico da LAI expedido pela CGM   | Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relacionadas aos editais de licitação; processos de dispensa e de inelegibilidade; atas de adesaão aos sistemas de registro de preços; resultado dos editais com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação de certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fcasadas e/ou deserts. | CGM                     |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 8  | Possível ocorrência de impactos negativos no cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas do órgão/entidade, em virtude da ausência de planejamento para lidar com eventos (risco) adversos que podem levar a perdas financeiras, reputação e imagem com consequências graves para os órgãos/entidades e seus respectivos setores.   | Utilização da "Metodologia Previne: gestão, riscos e controle - instrumento administrativo de prevenção e gerenciamento de riscos" instituída pela Portaria e atualizado no Site Institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.   | -   | Preenchimento dos instrumentos de gerenciamento de riscos, preferencialmente os disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" para realizar: (I) Diagnóstico de riscos (risco e efetivo e fracasso de objetivos); (II) Identificação e Registro de Riscos; (III) Análise dos Riscos; (IV) Tratamento e Manutenção das propostas de ação e/ou contingências (NRM).   | Portaria CGM            |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 9  | Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção e/ou inobservância da Lei Municipal nº 3.486/2020 e do Decreto Municipal nº 14.299/2021.   | (I) Realização de eventos/campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesaão ao "Previne Niterói" de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações públicas, conforme Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Municipal nº 3.486/2020 e Decreto Municipal nº 14.299/2021;<br>(II) Disponibilização e/ou envio de informações sobre a implementação da Política de Integridade e Compliance aos principais fornecedores como forma de sensibilização para a implementação de mecanismos e processos de integridade e compliance. | Mandar ofício para os prestadores de serviço da SMF   | (I) Número eventos e/ou campanhas direcionadas para os principais fornecedores relativamente ao tema Integridade, Compliance e Correlatos;<br>(II) Número de notificações oficiais e/ou envio de informações sobre a Política de Integridade e Compliance aos principais fornecedores.   | Decreto Municipal       |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 10   | Instituição processual realizada de forma inadequada devido à inobservância dos procedimentos legais.  | Utilização adequada das ferramentas disponibilizadas pela CGM relacionadas a Licitações e Contratações, quais sejam: Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), Guias de Identificação de Riscos (GIRs), conforme os Decretos Municipais nº 13.269/2019 e nº 13.704/2020 e as Minutas Padrão disponibilizadas pela PGM.  | nº de processos com risco identificados retornados à SMF sem aprovação da CGM   | (I) Redução de processos devolvidos pelo núcleo CAP da CGM; (II) Redução de atrelados/impropriedades em prestações de contas e em avaliações de auditorias.  | CGM                     |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 11   | P perda de tempo com inúmeras iterações entre o órgão/entidade e o TCE-RJ;<br>(II) Possível aplicação de multa ao gestor da pasta e ao prefeiteiro;<br>(III) Possível abertura de Tomada de Contas;<br>(IV) Possível suspensão de procedimentos licitatórios;<br>(V) Possível necessidade de devolução de recursos ao erário.  | Formular/adaptar a ferramenta denominada MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações) como subsídio aos gestores das órgãos e entidades para sistematizar e acompanhar as recomendações/solicitações advindas dos órgãos de controle externo (TCE-RJ), sendo utilizado para posterior monitoramento do cumprimento destas recomendações.   | -   | Nº de transações de Editais no TCE-RJ;<br>Nº de aplicações de multas;<br>Nº de licitações suspensas;<br>Nº de alertas de Tomadas de Contas;<br>Valores de recursos devolvidos ao erário.   | TCE-RJ                  |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 12   | Não cumprimento da Lei Federal nº 13.480/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.<br>(II) Ausência ou insuficiência da capacidade dos recursos técnicos e humanos para lidar e/ou responder tempestivamente o volume de manifestações oriundas dos canais de ouvidoria, comprometendo assim, o atingimento da meta traçada de atingir o percentual de 70% da resoluibilidade das manifestações.  | (I) Melhoria dos indicadores de monitoramento e resultados referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades;<br>(II) Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resoluibilidade dos canais de ouvidoria.  | -   | (I) Relatório de ouvidoria com a taxa de resoluibilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria elaborados; (II) Comparativo de % da resoluibilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria.   | Lei Federal             |               |               |           | 16  | R. Social  | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |
| EIXO 13   | Inoperacionalidade da Comissão de Proteção de Dados em virtude da demora em encaminhar e (um) substituto, mediante capacitação obrigatória, nos termos do art. 17, do Decreto Municipal nº 14.241/2023.  | Indicar servidores encarregados/substitutos que possuem perfil mínimo no que se refere ao conhecimento das bases de dados, digitais e não digitais, existentes no órgão ou entidade, acesso ao nível estratégico do órgão ou entidade; disponibilizar para participar das capacitações que serão indicadas.  | -   | (I) Membros encarregados e substitutos selecionados e publicados no D.O do Município no prazo estipulado;<br>(II) Número de membros encarregados e substitutos devidamente capacitados.  | Decreto Municipal       |               |               |           | 16  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |  |

|  |             |   |   |   |   |                      |                      |                  |            |            |                             |                            |            |                             |                      |
|--|-------------|---|---|---|---|----------------------|----------------------|------------------|------------|------------|-----------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|----------------------|
| 14. Operacionalizar as atividades da rede de proteção de dados em observância aos princípios e instrumentos da governança estabelecidos nos arts. 10º e 11º conforme Decreto Municipal nº 14.741/2023, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Proteção de Dados Pessoais - PGDP. | EIXO 3      | (I) Não observância dos arts. 10º e 11º do Decreto Municipal nº 14.741/2023, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.<br>(II) Recursos humanos, financeiros e tecnológicos insuficientes para a implementação das medidas de proteção de dados como: servidores não capacitados; tecnologia inadequada e argumento insuficiente que podem comprometer a implementação de medidas de segurança de dados para cumprir as exigências regulatórias. | Leitura, interpretação e discussão do conteúdo do Decreto Municipal nº 14.741/2023 que estabelece a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais, diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando a garantia da proteção de dados pessoais, como previsto no Art. 1º, do citado Decreto. | Elaborar Plano de Trabalho para implementação da LGPD   | Relatório de atividades da rede de proteção de dados elaborado e publicado nos canais oficiais.                                 | Decreto Municipal    |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 15. Observar o compromisso com a integridade e a transparência na relação com fornecedores, em consonância com o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.   | EIXO 1      |   | Zelar para que as tratativas com fornecedores que contratam e/ou venham a contratar com a administração pública municipal ocorra de forma a observar os 05 princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE) em observância ao Almanaque de Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.  | Elaborar Manual do Fornecedor   | Atas de reuniões com fornecedores, quando realizados presencialmente; E-mails trocados com fornecedores.                        | Decreto Municipal    |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| <b>Pilar II.B. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão</b>   | <b>EIXO</b> | <b>Riscos Associados</b>  | <b>Sugestões de Ações Mitigatórias</b>  | <b>Sugestões de Indicadores</b>   | <b>Origem da ação</b>   | <b>% de Execução</b> | <b>Monitoramento</b> | <b>Avaliação</b> | <b>ODS</b> | <b>ESG</b> | <b>NQO</b>                  | <b>Modelo das 3 Linhas</b> |            |                             |                      |
| 1. Regulamentar a forma como são concedidos os benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói.   | EIXO 2      | (I) Ausência de critérios objetivos na concessão de benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói que poderão causar prejuízos à gestão fiscal do Município;<br>(II) Inexistência de transparência na concessão de benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói.   | Realização de análises detalhadas dos impactos fiscais, econômicos e sociais, bem como consultas amplas com as partes interessadas, visando minimizar os riscos e maximizar os benefícios da regulamentação.  | Realização de estudo sobre os impactos dos benefícios fiscais   | Estudo realizado  | TCE-RJ               |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 2. Estimar as receitas repassadas à FME e FMS, especialmente aquelas para fins do Limite do Mínimo Constitucional ainda no primeiro trimestre do exercício.  | EIXO 3      | Impossibilidade da FME e da FMS de realizar o planejamento das despesas a serem executadas dentro do exercício, podendo ocasionar descumprimento do Limite Mínimo Constitucional.   | Realizar planejamento antecipado de modo a possibilitar a FME e FMS a cumprirem o Mínimo Constitucional de forma planejada, justa e econômica   | -   | Indicar as datas de repasses.   | CGM                  |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 3. Verificar regularmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas e circularizar junto aos bancos em que a administração direta tem conta, preferencialmente em outubro de cada ano, visando identificar possíveis inconsistências nos registros contábeis da Administração Municipal.  | EIXO 3      | Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.  | Conciliar as contas bancárias regularmente e, preferencialmente em outubro de cada ano, circularizar as contas bancárias visando verificar se há correspondência com os registros contábeis da Administração Municipal.   | Realização de Mapeamento com identificação e definição de encaminhamento para as pendências de conciliação bancárias mais relevantes: I) tarifas bancárias, II) bloqueio judicial, III) despesas e receitas, e IV) convênios. | Contas bancárias da SMF conciliadas regularmente e atualizadas anualmente, preferencialmente em outubro de cada ano.            | CGM                  |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 4. Atualizar a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Niterói por ato legal.   | EIXO 3      | Planta Genérica desatualizada acarretando impactos negativos no planejamento orçamentário do município devido a problemas na arrecadação de impostos de imóveis municipais.   | Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), instituída pelo Decreto 1.944/72 e 6.744/93 e da Lei 2.587/06 de modo a refletir adequadamente as alterações da configuração urbana do Município.  | Elaborar minuta do projeto de lei   | Minuta do projeto de lei enviada para a Secretaria Executiva  | TCE                  |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 5. Providenciar a comprovação documental da atividade preponderante do adquirente nos processos de Imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme Decreto nº 14.349/2022.  | EIXO 3      | (I) Descumprimento do Decreto nº 14.349/2022 que estabelece procedimento para o reconhecimento da não incidência do ITBI nos casos previstos na Lei nº 2.597/06 - Código Tributário do Município.<br>(II) Comprometimento dos processos de Imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido à ausência de comprovação documental da atividade preponderante do adquirente.   | Verificação da existência de processos de reconhecimento de imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica.  | -   | Taxa de processos de Imunidade de ITBI com comprovação documental.  | Decreto Municipal    |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 6. Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.   | EIXO 3      | Possíveis desvios de recursos devido à ineficiência no controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.  | Estabelecimento de controles efetivos e eficazes da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.   | -   | Relatório específico da fonte de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos utilizadas para realização de despesas.               | CGM                  |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 7. Elaborar Plano de Trabalho com ações estatísticas de Proteção de Dados pessoais para promover a adequação do tratamento de dados pessoais e sensíveis em parceria com SMA, SMS, FMS, FESAJUDE, SME, FME, SMASES, SMDH, NITPREV, SEOP, SEPLAG, SMU, conforme Decreto Municipal nº 14.741/2023.   | EIXO 2      | Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.741/2023, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.  | Definição de equipe ou Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Trabalho com ações de proteção de dados pessoais e sensíveis em observância com o Decreto Municipal nº 14.741/2023.   | Elaborar Plano de Trabalho para implementação da LGPD   | Plano de Trabalho com ações de proteção de dados pessoais e sensíveis elaborado.  | Decreto Municipal    |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 8. Assegurar que todas as competências e atribuições da Comissão de Proteção de Dados sejam cumpridas, conforme Decreto Municipal nº 14.741/2023, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais.   | EIXO 1      | (I) Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.741/2023, quanto às atribuições da Comissão de Proteção de Dados.<br>(II) Possível conflito entre as competências da Comissão de Proteção de Dados e outras agências governamentais, ou entre as empresas e organizações que estão sujeitas às regulamentações de proteção de dados.  | Realização de treinamentos e capacitações periódicas para os integrantes da Comissão de Proteção de Dados sobre Decreto Municipal nº 14.741/2023.   | Realizar capacitações LGPD  | Número de servidores integrantes da Comissão de Proteção de Dados treinados ou capacitados e temas ligados a LGPD e correlatos. | Decreto Municipal    |                      |                  |            |            |                             | 16                         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| <b>Pilar III. Ações identificadas pela própria entidade da Administração Indireta ou Direta:</b>   | <b>EIXO</b> | <b>Riscos Associados</b>  | <b>Sugestões de Ações Mitigatórias</b>  | <b>Sugestões de Indicadores</b>   | <b>Origem da ação</b>   | <b>% de Execução</b> | <b>Monitoramento</b> | <b>Avaliação</b> | <b>ODS</b> | <b>ESG</b> | <b>NQO</b>                  | <b>Modelo das 3 Linhas</b> |            |                             |                      |
| 1. Normalizar as medidas relacionadas a circularização das contas da Administração Direta.   | EIXO 2      | Não identificação de pendências de conciliação bancária recorrentes.  | -   | Resolução que defina as políticas de circularização determinando o número e/ou momento em que devem ser tomadas. (Sugerindo que se dê ao menos um no mês de outubro devido a POG)   | Resolução publicada.  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 2. Implementar Observatório de Dados Fiscais.  | EIXO 3      | Desconhecimento dos dados fiscais do Município, afetando negativamente a Transparência e a tomada de decisão de gestores  | -   | Elaboração do Plano de Ação de implementação do Observatório de Dados Fiscais   | Plataforma web do Observatório de Dados Fiscais implementada.   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Próspera e dinâmica      | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 3. Determinar as boas práticas para abertura de contas para Administração Direta e Indireta  | EIXO 1      | Falta de padronização para abertura de contas e aumento da possibilidade de informações financeiras e contábeis inconsistentes no Município.  | -   | Elaboração da Minuta de Decreto que determine o fluxo a ser adotado pela Administração Direta/Indireta para abertura de contas (definir sobre quem pode abrir as contas).   | Decreto minutado  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 4. Implementar Sistema de Programação Financeira   | EIXO 2      | Descumprimento do artigo 8º da LRF  | -   | Realização dos testes do Simulador com as UGs   | Simulador entregue.   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 5. Aperfeiçoar o Fluxo de Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento  | EIXO 2      | Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento  | -   | Criação do Fluxo de liquidação e atualização dos Termos de Requisitos Mínimos de Pagamento e Repasse  | Fluxo de liquidação criado e TRMs atualizados   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 6. Realizar Concurso Público para a carreira de Contador, visando aperfeiçoar o Corpo Técnico Contábil.  | EIXO 1      | Retirna contábil com deficiência de pessoal, podendo gerar atrasos e inconsistências nas obrigações contábeis/fiscais do Município, com reflexos, inclusive, na prestação de contas de governo  | -   | Realização de Concurso Público para a carreira de Contador  | Concurso público realizado  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 7. Atualizar o Balanço Patrimonial Imobiliário do Município  | EIXO 3      | Aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas do Estado e reprovação das contas de governo   | -   | Lançamento dos 5 lotes dos laudos de avaliação dos imóveis realizados pela CAPI.  | Balanço Patrimonial Imobiliário do Município atualizado   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 8. Realizar capacitação sobre o inventário imobiliário com a Rede de Contabilidade e o Núcleo de Patrimônio Imobiliário  | EIXO 1      | Descumprimento das regras contábeis quanto ao balanço patrimonial e descumprimento do Decreto de Fluxo de Patrimonialização dos Imóveis.  | -   | Realização das capacitações com a Rede de Contabilidade e o Núcleo de Patrimônio Imobiliário e Elaboração de Resolução Contábil sobre as Regras Contábeis de Patrimônio   | Capacitação realizada / Resolução Publicada   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 9. Implementar fluxo para registro de Provisões Judiciais  | EIXO 2      | Informações referentes a ativos/passivos contingentes incorretos na prestação de contas de governo  | -   | Elaboração de Resolução com a definição de fluxo para o correto lançamento dos ativos e passivos contingentes de acordo com as informações fornecidas pela PGM  | Resolução, com o devido fluxo para registro de Provisões Judiciais, publicada.  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 10. Implementar Política de Gestão de Dados na SMF   | EIXO 2      | Política de gestão de dados carente e incapaz de oferecer análises de acordo com as demandas da SMF   | -   | Capacitação de servidores (setores distintos: COISS, COFUTU, DECAF, DETEC, CONT, DEEF) em Gestão de Dados   | Capacitação realizada   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 11. Implementar Política de Segurança da Informação  | EIXO 2      | Risco aos servidores (computadores) e dados internos (sigilosos ou não) da SMF  | -   | Elaboração de POP para utilização da infraestrutura e sistemas da SMF.  | POP Elaborado (Diretrizes para implementação Política de Segurança da Informação elaboradas e implementadas.)                   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 12. Preparar a SMF para o início da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.  | EIXO 1      | Quadro despreparado para execução da Nova Lei de Licitações, podendo gerar prejuízos às aquisições futuras e aplicação de sanções pelos órgãos de controle externo.   | -   | Capacitação de Servidores   | Nº de servidores capacitados  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 13. Acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela SMF  | EIXO 3      | Descumprimento da LAI e aplicação de penas  | -   | Realização de Diagnóstico visando acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.   | Diagnóstico realizado   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 14. Desenvolver a Rede de Contabilidade  | EIXO 1      | Envio da Prestação de Contas com inconsistências  | -   | Realizar reuniões bimensais (mínimo) na Rede de Contabilidade   | Atas das reuniões elaboradas  | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 15. Combater a Advocacia Administrativa  | EIXO 1      | Ocorrência de advocacia administrativa  | -   | Campanha de Comunicação e incentivo à denúncia  | Campanha para combater a Advocacia Administrativa realizada   | SMF                  |                      |                  | 16         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 16. Melhorar fluxo do processo de legalização de obras   | EIXO 2      | Demora no andamento processual, excesso de burocracia, janela de oportunidade para corrupção  | -   | Realizar capacitações em parceria com a SMU, Ofício SMU para passar interesse em fazer reunião com aprovações em concurso   | Capacitação para melhorar fluxo do processo de legalização de obras realizada/ Ofício enviado; Fluxo aprimorado.                | SMF                  |                      |                  | 16         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 17. Normalizar o estágio probatório do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda  | EIXO 2      | Servidores sem aptidão para o exercício das funções   | -   | Elaborar normalização para o estágio probatório das carreiras da SMF  | Norma elaborada   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 18. Reavaliar o estatuto jurídico da carreira de Fiscal de Posturas  | EIXO 1      | Conflito de competências e remunerações entre Fiscais de Posturas lotados na SMF e na SEOP  | -   | Elaborar estudo sobre o estatuto jurídico; Elaborar minuta de Projeto de Lei.   | Estudo realizado; Minuta de PL elaborada.   | SMF                  |                      |                  | 8          | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 19. Implementar Política de Integridade e Compliance no CAC  | EIXO 3      | Governança de desvios de conduta pelo CAC, seja intencionalmente, seja por falta de conhecimento  | -   | Realizar a capacitação da EGG com os colaboradores do CAC.  | Nº de colaboradores certificados; Capacitação do CAC realizada.   | SMF                  |                      |                  | 16         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |
| 20. Implementar das Políticas de Procedimento Padrão na SURREM   | EIXO 3      | Falta de transparência com o contribuinte e adoção de diferentes metodologias para o mesmo serviço público por parte dos servidores da SMF  | -   | Padronizar as notificações e comunicações com os contribuintes; Normalizar a utilização dos POPs, tornando-os obrigatórios  | POPs publicados por resolução   | SMF                  |                      |                  | 16         | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha       |            |                             |                      |

|  |        |  |   |   |  |     |  |  |  |    |            |                             |                      |
|--|--------|--|---|---|--|-----|--|--|--|----|------------|-----------------------------|----------------------|
| 21. Elaborar Relatório da infraestrutura tecnológica da SMF  | EIXO 2 | Sanções aplicadas à atual gestão tendo em vista a insuficiência de computadores apontada pelo TCE em auditoria.  | - | Elaborar relatório com individualização dos computadores. Apresentação da governança e planejamento da área de TI na Fazenda: regimento interno, competências e apresentar as políticas que serão implementadas | Relatório da infraestrutura tecnológica da SMF elaborado   | TCE |  |  |  | 9  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 22. Atualizar a legislação municipal para excluir a exigência de quitação do ISS para concessão do Habite-se | EIXO 2 | Punição em caso de não atendimento, tendo em vista tratar-se de determinação do TCE.   | - | Revogar p.u. do art. 9º do Decreto 11.089/2012  | Decreto publicado  | TCE |  |  |  | 8  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 23. Cumprir medidas de combate à instalação de vários contribuintes no mesmo endereço                        | EIXO 2 | Punição em caso de não atendimento, tendo em vista tratar-se de determinação do TCE.   | - | Incluir programação de auditoria no Plano Anual de Fiscalização   | Incluído realizado no PAF  | TCE |  |  |  | 16 | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 24. Promover o cumprimento do atendimento do art. 13 da LRF nos próximos orçamentos anuais                   | EIXO 2 | Punição em caso de não atendimento, tendo em vista tratar-se de determinação do TCE.   | - | Levar a necessidade de atendimento do art. 13 da LRF ao Comitê de Riscos Fiscais para o tratamento adequado do assunto na elaboração do próximo orçamento   | Ata da Reunião do Comitê de Riscos Fiscais   | TCE |  |  |  | 8  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 25. Elaborar Estudo prévio de implementação da LGPD  | EIXO 3 | Implantação da LGPD na SMF em desconformidade e com referências distorcidas no Plano de Trabalho de implementação.   | - | Estudar e analisar as ações desenvolvidas em outros órgãos fazendários  | Estudo de benchmarking realizado   | SMF |  |  |  | 9  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 26. Criar protocolo de boas vindas para novos servidores   | EIXO 3 | Desconhecimento acerca das políticas municipais e organizacionais por parte dos novos servidores, inclusive em relação ao Plano de Integridade e Código de Ética | - | Realizar capacitação do Plano de Integridade, assinatura do Termo de Confidencialidade e elaboração do Manual de Conduta  | Servidores novos capacitados pela EGG (Plano de Integridade)<br>Protocolo de boas vindas para novos servidores elaborado               | SMF |  |  |  | 16 | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |
| 27. Implementar política de ordem cronológica para apreciação de processos (SUREM)                           | EIXO 1 | Demora em análise processual e risco de seleção de processos em favor de terceiros   | - | Normalização das solicitações de urgência   | Normalização publicada:<br>Política de ordem cronológica para apreciação de processos implementada através de normalização específica. | SMF |  |  |  | 8  | Governança | N. Eficiente e Comprometida | 1ª Linha ou 2ª Linha |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração:</b> O cumprimento do Plano e ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pre-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021. | <b>Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais:</b> As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos. | <b>Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI:</b> estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletem o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, a CGM Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicados. |
|--|---|---|

|   |  |
|---|--|
| <b>Exo:</b><br>Exo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos<br>Exo 2: Análise de materialidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles<br>Exo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social | <b>Objeto:</b> O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantêm relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal. |
|---|--|

Legenda:

|   |
|---|
| <b>A INTERNOS (sua governança):</b> 32 PROJETOS ESTRUTURACIONAIS  |
| <b>INTERIO ORGANIZADA E RESILIENTE</b><br>Mobilidade   Diversidade e Desenvolvimento Urbano   Prevenção e Segurança   |
| 1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói - Fase I<br>2. Mobilidade Sustentável, Translocadora e Estado da VLT<br>3. Plano Diretor de Niterói<br>4. COP - Centro Integrado de Segurança Pública<br>5. Niterói de Bicicleta<br>6. Nova Guarda Municipal<br>7. Niterói Resiliente |
| <b>INTERIO SUSTENTÁVEL</b><br>Saúde   Planejamento   Gestão de Resíduos   |
| 1. Mais Saúde<br>2. Qualidade da Rede Hospitalar<br>3. Universalização da Rede de Saneamento<br>4. Distribuição de Água Tratada   |
| <b>INTERIO ESCOLARIZADA E INOVADORA</b><br>Educação   CBT   |
| 1. Qualidade na Educação<br>2. Mais Infância<br>3. Niterói Digital  |
| <b>INTERIO PROGRESSA E DINÂMICA</b><br>Desenv. Econômico   Inovação Produtiva   |
| 1. Promoção de Inovações<br>2. Mercado Municipal Feliciano José<br>3. Mercado Niterói<br>4. Niterói nas Olimpíadas 2016   |
| <b>INTERIO VIBRANTE E ATRAENTE</b><br>Monte Castelo   Laser e Espetac   Cultura   Ambiente  |
| 1. Estrada Limpa<br>2. Niterói Mais Verde<br>3. Cidade da Vela<br>4. Niterói Cultural<br>5. Niterói Bem Cuidada<br>6. Festival Orelândia Pro Sustentável  |
| <b>INTERIO INCLUSIVA</b><br>Igualdade de Oportunidades  |
| 1. Melhor Trabalho<br>2. Cadeia E Produtor Vencedor<br>3. Niterói Sem Mielária  |
| <b>INTERIO PARTICIPATIVA E COMUNITÁRIA</b><br>Gestão Pública   Participação Cidadã   Engajamento Regional   |
| 1. Gestão Integrada e Moderna<br>2. Atendimento de Qualidade<br>3. Prefeitura Móvel<br>4. Mercado Transparente<br>5. Reequilíbrio da Previdência Municipal  |



### O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte:  
<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>  
<https://brasil.un.org/pt-br/tdp>  
<https://www.pastglobal.org.br/pgg/eng>  
[https://iata.org/en/About-IATA/About-IATA-Website/2020/05/06/ia-website/MI\\_00000013\\_208820204130.pdf](https://iata.org/en/About-IATA/About-IATA-Website/2020/05/06/ia-website/MI_00000013_208820204130.pdf)